

**OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.**

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE 35.300.322.746

**Companhia Aberta**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2011**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2011, às 11:00 horas, na sede social da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. ("Companhia"), na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Os Conselheiros foram convocados na forma do artigo 10, § 1º do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Srs. Sérgio Silva de Freitas, José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Juan Luis Osuna Gómez e Pedro Luiz Cerize. Os Srs. Tomás Garcia Madrid, Enrique Weickert Molina, Felipe Ezquerria Plasencia e José Maria del Cuwillo Pemán justificaram a ausência e enviaram procuração ao Sr. Sérgio Silva de Freitas, as quais encontram-se devidamente arquivadas na sede da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Sérgio Silva de Freitas  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
  - 4.1 Leitura das Atas de Reunião do Conselho de Administração anteriores à presente;
  - 4.2 Apresentação da evolução dos negócios da Companhia, situação dos financiamentos, evolução do valor da Companhia na Bolsa de Valores e informações sobre Relações com Investidores;
  - 4.3 Manifestar o voto da Companhia sobre as alterações propostas pela BM&FBovespa ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado e Anexo I do respectivo Regulamento de Sanções;
  - 4.4 Eleição do Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia; e

4.5 Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia.

5. **Deliberações**: Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

5.1 Efetuar a leitura das Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 26 de abril de 2011, às 10:30 horas e 12:30 horas; 20 de junho de 2011 às 10:00 horas e 01 de julho de 2011 às 11:00 horas;

5.2 Acompanhar e discutir acerca da evolução dos negócios da Companhia, da evolução do valor da Companhia na Bolsa de Valores e das informações sobre Relações com Investidores, através da exposição realizada pela Diretoria da Companhia;

5.3 Após debatidas as alterações propostas pela BM&FBovespa ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado, os Conselheiros decidiram aprovar todas as alterações propostas;

5.4 Autorizar a administração da Companhia, especialmente o Diretor de Relações com Investidores, a assinar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à execução e formalização da deliberação acima aprovada;

5.5 Eleger para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. **Marcio Augusto Travain**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 9.394.839-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.822.808-00, residente e domiciliado no município e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 913, 6º andar, São Paulo, SP. O Diretor ora eleito terá mandato de 01 (um) ano, o qual deverá permanecer em seu cargo até a data da reunião do conselho de administração da Companhia que o reeleger ou destituir.

5.6 O Diretor da Companhia, eleito na forma do disposto no item 5.1 acima, declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser

considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

5.7 Os membros do Conselho de Administração da Companhia tomam ciência da eleição do Sr. Marcio Augusto Travain para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro de todas as concessionárias controladas pela Companhia; e

5.8 Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata em forma de sumário, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: **Mesa** – Sérgio Silva de Freitas, Maria de Castro Michielin; **Conselheiros** – Srs. Sérgio Silva de Freitas, José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Juan Luis Osuna Gómez, Felipe Ezquerria Plasencia (representado por Sergio Silva de Freitas), Enrique Weickert Molina (representado por Sergio Silva de Freitas), Tomás Garcia Madrid (representado por Sergio Silva de Freitas), José Maria del Cuvillo Pemán (representado por Sergio Silva de Freitas), Pedro Luiz Cerize.

São Paulo, 26 de julho de 2011.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*

**Maria de Castro Michielin**

Secretária da Mesa